



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

^

DELIBERAÇÃO Nº 957, DE 1º DE outubro DE 1964.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica considerado de utilidade pública, o Centro Espírita "Ogum Beira Mar", com sede à rua Macaé nº 45, fundos, nesta cidade.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 1º de

outubro

JOAQUIM TENÓRIO
- Prefeito -